



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Comandante Souza Lobo, nº 1197 - Centro
CEP: 79370-000 - Ladário-MS

Ladário – MS, 02 de Maio de 2023

OFÍCIO nº 066/2023 – GAB/SMS/PML/MS.

Ilmo. Senhor,
Denilson Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Ladário-MS

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, em resposta ao Requerimento n. 009/2023 de autoria do vereador João Batista Brito (União-Brasil), apresentar o que segue:

Considerando que o Município de Ladário obteve indicação de emenda do Governo Federal e cadastrou junto ao Fundo Nacional da Saúde a Proposta de Convênio nº 915363/21-002, que tem por objeto a “Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município de Ladário-MS”;

Considerando que já foi firmado Contrato de Repasse n. 918130/201/MSAUDE/CAIXA, contrato de repasse entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica, e o Fundo Municipal de Saúde de Ladário-MS, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Aperfeiçoamento do SUS;

Considerando que o Programa Rede Cegonha – Implementação de Políticas – Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, proposta de projeto com recurso financeiro do ente federativo da união e contrapartida do município;

Considerando que a Caixa Econômica é detentora do projeto, e para autorização do repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Ladário-MS há várias etapas de análises documentais, dentre eles os projetos, informações de área, e cumprir etapas de diligências ministeriais do FNS;

Considerando as etapas de análises conforme solicitações, o setor de projetos do município juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde vem cumprindo dentro do prazo previsto;

Considerando que para liberação do recurso da proposta e posterior tramites de licitação a superintendência da Caixa Econômica informará através do governo federal plataforma TransfereGov a autorização.

Sendo o que se apresenta para o momento, esta Secretaria Municipal de Saúde encontra-se disponível para maiores informações, reiterando votos de estima e consideração,

CÂMARA MUNICIPAL
DE LADÁRIO - MS
PROTOCOLO Nº 044
EM 03/05/23
[Assinatura]
DESCRIÇÃO

[Assinatura]
JOSIANE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183/2020